



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2025

Objeto: SERVIÇOS DE VEÍCULAÇÃO FADIOFONICA DE PROGRAMA SEMANAL, AOS SÁBADOS DE MANHÃ, DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALÉM DE INSERÇÃO NA PROGRAMAÇÃO NORMAL DE AVISOS E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Valor da Contratação: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta ao mês) totalizando R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 02.01.04.131.0008.2005.3.3.90.39.92.00.00 (cód. 465)

Prazo da Contratação: 12 meses.

Fornecedor (a): RADIO SIDERAL LTDA.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “SERVIÇOS DE VEÍCULAÇÃO FADIOFONICA DE PROGRAMA SEMANAL, AOS SÁBADOS DE MANHÃ, DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALÉM DE INSERÇÃO NA PROGRAMAÇÃO NORMAL DE AVISOS E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO.”

O processo está instruído por ETP, TR, pesquisa de preços, proposta e documentos de habilitação comprovando regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista. Publicado aviso de dispensa nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, o seu prazo decorreu em branco. Vieram os autos conclusos. Nos termos da solicitação (ETP + TR) e sob a responsabilidade do solicitante, entendo viável a contratação sob o que me foi apresentado.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 29 de agosto de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal